

PORTARIA N.º 019, DE 26/01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JULIANA DE ANDRADE BORGES	39168	26/09/2025 À 23/01/2026	40277/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JULIANA DE ANDRADE BORGES	39168	24/01/2026 À 24/03/2026	40277/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025